

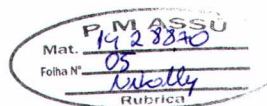


LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO:



1 – DADOS CADASTRAIS:			
1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS		1.2 – CNPJ: 08.565.400/0001-56	
1.3 – ENDEREÇO: RUA MAJOR OVÍDIO M. MONTENEGRO, S/N Bairro: QUINTA DO FAROL		1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): ladassu@gmail.com	
1.5 – CIDADE: ASSÚ	1.6 – UF: RN	1.7 – CEP: 59.650-000	1.8 – DDD / FONE: (84) 99614-7550
1.9 – CONTA CORRENTE: 57.543-7	1.10 – BANCO: DO BRASIL	1.11 – AGÊNCIA: 0214-3	1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO: ASSÚ - RN
1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL: LUÍS DAILSON MACHADO			1.14 – CPF: 419.045.404-49
1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 767.804 SSP/RN		1.16 – CARGO: PRESIDENTE	1.17 – PROFISSÃO: PROFESSOR
1.18 – ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 320 Centro.			1.19 – CEP: 59.650-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO DE FUTEBOL EDGARD BORGES MONTENEGRO, (EDGAZÃO).

2.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO:

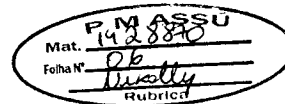
O projeto visa modernizar a iluminação do Estádio Edgard Borges Montenegro (Edgazão) por meio da implantação de tecnologia LED, incluindo substituição da infraestrutura elétrica e instalação de 64 refletores de alto desempenho. Com recursos garantidos por meio de emenda parlamentar o valor total do projeto é de **R\$ 280.074,00 (duzentos e oitenta mil e setenta e quatro reais)**, a iniciativa busca aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança, o conforto e a qualidade das atividades esportivas, especialmente no período noturno. A ação beneficiará diretamente 6.400 usuários por evento, promovendo sustentabilidade, redução de custos e fortalecimento da infraestrutura esportiva e do convívio comunitário.



LIGA AÇUIENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL

2.3 – OBJETIVOS DO PROJETO



Objetivo Geral:

Modernizar o sistema de iluminação do Estádio Edgard Borges Montenegro (EDGAZÃO) por meio da implantação de tecnologia LED, visando ampliar a eficiência energética, melhorar a segurança e qualificar as atividades esportivas, especialmente no período noturno.

Objetivos Específicos:

1. Substituir o sistema de iluminação existente por tecnologia LED, com a instalação de 64 refletores de alto desempenho e adequação da infraestrutura elétrica.
2. Melhorar as condições de visibilidade, segurança e conforto dos usuários durante a realização de atividades esportivas e eventos.
3. Reduzir o consumo de energia elétrica e os custos operacionais, promovendo maior eficiência energética e sustentabilidade ambiental.
4. Ampliar a utilização do estádio pela comunidade, fortalecendo a prática esportiva, a realização de eventos e o convívio social.

	INÍCIO	TERMINO:
	15 DE JUNHO DE 2026	31 DE DEZEMBRO DE 2026

2.5.1 – Identificação do interesse público:

A presente proposta atende ao interesse público ao promover a melhoria da infraestrutura esportiva do município, assegurando condições adequadas para a prática de atividades físicas e realização de eventos no Estádio Edgard Borges Montenegro (EDGAZÃO). A modernização do sistema de iluminação contribui diretamente para a ampliação do acesso ao esporte, lazer e convivência comunitária, especialmente no período noturno, além de garantir maior segurança aos usuários.

Adicionalmente, a iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na administração pública, ao reduzir custos com consumo de energia elétrica e manutenção, bem como minimizar impactos ambientais por meio da adoção de tecnologia LED. Dessa forma, o projeto fortalece políticas públicas voltadas ao esporte, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população, por meio de parcerias entre a LAD e a Prefeitura de Assú por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na realização do calendário esportivo municipal.

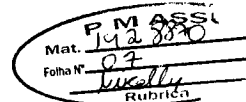
2.5.2 – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser denominado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Atualmente, o Estádio Edgard Borges Montenegro apresenta um sistema de iluminação defasado, caracterizado por baixa eficiência energética, iluminação insuficiente e inadequada distribuição



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



luminosa, o que compromete a realização de atividades esportivas no período noturno, limita a realização de eventos e reduz a segurança de atletas, equipes técnicas e público em geral.

Essa realidade impacta diretamente o aproveitamento do equipamento público, restringindo seu potencial de uso e dificultando o acesso da comunidade às práticas esportivas e de lazer em horários alternativos, especialmente considerando as condições climáticas da região, que favorecem atividades no período noturno.

Diante desse cenário, o projeto propõe a modernização completa do sistema de iluminação por meio da implantação de tecnologia LED, incluindo a reestruturação da rede elétrica e a instalação de 64 refletores de alto desempenho, devidamente dimensionados para garantir níveis adequados de iluminância e uniformidade.

O nexo entre a realidade identificada e a proposta apresentada está na solução direta das limitações existentes, permitindo alcançar as metas estabelecidas de melhoria da visibilidade, aumento da segurança, redução do consumo energético e ampliação do uso do estádio. Como resultado, espera-se a qualificação do espaço esportivo, o aumento da participação da comunidade e o fortalecimento das ações de esporte e lazer no município.

2.5.3 – Justificativa:

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de modernização da infraestrutura esportiva do Estádio Edgard Borges Montenegro (EDGAZÃO), equipamento público de relevante importância para o município, que atualmente apresenta limitações significativas em seu sistema de iluminação. O modelo existente, caracterizado por obsolescência tecnológica, baixa eficiência energética e inadequada distribuição luminosa, compromete a realização de atividades esportivas no período noturno, reduz a segurança dos usuários e limita o pleno aproveitamento do espaço pela comunidade.

Nesse contexto, a intervenção proposta atende diretamente ao interesse público ao promover melhorias estruturais que impactam a qualidade, a segurança e a acessibilidade das atividades desenvolvidas no estádio. A substituição do sistema convencional por tecnologia LED, aliada à reestruturação da infraestrutura elétrica e à instalação de refletores de alto desempenho, permitirá níveis adequados de iluminância e uniformidade, ampliando as condições de uso do equipamento, especialmente em horários noturnos.

Além disso, o projeto está alinhado aos princípios da eficiência e economicidade na gestão pública, ao possibilitar a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais e de manutenção, bem como à sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de soluções tecnológicas de menor impacto ambiental e maior durabilidade.

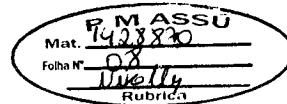
A realidade atual do estádio evidencia a necessidade de intervenção imediata, uma vez que a precariedade da iluminação restringe a realização de eventos esportivos, diminui a participação da comunidade e compromete o potencial do equipamento como espaço de promoção do esporte, lazer e convivência social. Dessa forma, o projeto estabelece um nexo direto entre o problema identificado e as ações propostas, apresentando uma solução estruturante capaz de qualificar o ambiente esportivo e ampliar o acesso da população às atividades físicas e recreativas.

Os resultados esperados incluem a melhoria das condições de visibilidade e segurança, o aumento do conforto dos usuários, a ampliação da utilização do estádio e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e inclusão social. Assim, a proposta configura-se como uma intervenção estratégica, com



LIGA AÇUIENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



impactos positivos de ordem social, econômica e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento local e a valorização do patrimônio público.

2.6.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

O projeto será executado por meio da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, observando a legislação vigente aplicável às contratações públicas. A contratação contemplará a execução integral do projeto elétrico, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais elétricos, mão de obra qualificada e uso de máquinas necessárias à implementação da modernização do sistema de iluminação do Estádio Edgard Borges Montenegro (EDGAZÃO).

1. Planejamento e contratação:

Realização dos procedimentos administrativos para contratação de empresa especializada responsável pela execução completa do projeto elétrico, incluindo aquisição de equipamentos, materiais elétricos, mão de obra e uso de máquinas, com elaboração/validação de termo de referência, análise técnica e formalização contratual.

2. Elaboração/adequação do projeto executivo:

Desenvolvimento ou validação do projeto elétrico e luminotécnico detalhado pela empresa contratada, contemplando dimensionamento técnico, definição dos pontos de iluminação, níveis de iluminância e uniformidade, conforme normas técnicas aplicáveis.

3. Execução integrada (fornecimento e instalação):

Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, incluindo refletores LED, cabeamento, estruturas de fixação, quadros elétricos e demais componentes, bem como a execução dos serviços de implantação da nova infraestrutura elétrica, com substituição do sistema existente e instalação dos 64 refletores LED.

4. Testes, ajustes e validação técnica:

Realização de testes operacionais para verificação do desempenho do sistema, aferindo níveis de iluminância, uniformidade luminosa e segurança elétrica, com eventuais ajustes para garantir conformidade técnica.

5. Monitoramento e acompanhamento:

Acompanhamento da execução física e financeira do projeto, garantindo o cumprimento do cronograma, das metas e da correta aplicação dos recursos.

6. Prestação de contas:

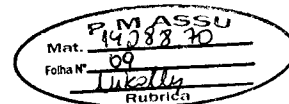
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros, com registros fotográficos, medições e documentos comprobatórios, conforme exigências do instrumento de repasse.

O cumprimento das metas estará diretamente vinculado à entrega integral do sistema de iluminação modernizado, em pleno funcionamento, conforme especificações técnicas e dentro do prazo estabelecido.



LIGA AÇENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



2.6.2 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

A aferição do cumprimento das metas será realizada com base em indicadores físicos, técnicos e operacionais, conforme descrito a seguir:

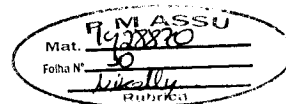
- **Meta física principal:**
Implantação de 01 sistema de iluminação em LED no estádio, com instalação de 64 refletores funcionando plenamente.
- **Indicadores de execução:**
 - Percentual de execução física do projeto (etapas concluídas em relação ao total previsto);
 - Quantidade de refletores instalados e em funcionamento;
 - Conclusão da infraestrutura elétrica conforme projeto técnico aprovado.
- **Indicadores de desempenho técnico:**
 - Níveis de iluminância e uniformidade luminosa alcançados, conforme parâmetros definidos em norma técnica;
 - Funcionamento integral do sistema sem falhas operacionais;
 - Conformidade com requisitos de segurança elétrica.
- **Indicadores de resultado:**
 - Ampliação da utilização do estádio no período noturno;
 - Melhoria das condições de visibilidade e segurança para os usuários;
 - Redução estimada do consumo de energia elétrica em comparação ao sistema anterior.
- **Meios de verificação:**
 - Relatórios técnicos de execução;
 - Registros fotográficos antes, durante e após a intervenção;
 - Laudos de medição luminotécnica;
 - Notas fiscais e documentos comprobatórios de despesas;
 - Relatório final de execução e prestação de contas.

N.º DA META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Mm/aa	TÉRMINO Mm/aa
01	Planejamento e contratação	Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico, incluindo aquisição de equipamentos, materiais elétricos, mão de obra e uso de máquinas necessárias à modernização do sistema de iluminação do estádio	Unidade	01	06/26	06/26



LIGA AÇENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



02	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de 64 refletores LED e materiais elétricos descritos nas planilhas anexa.	Unidade	64	06/26	12/26
03	Execução/ instalação	Implantação da infraestrutura elétrica e instalação dos 64 refletores LED	unidade	64	06/26	10/26
04	Teste de validação	Testes técnicos e aferição dos níveis de iluminação	unidade	01	07/26	07/26
05	Monitoramento e prestação de contas	Acompanhamento, relatórios e prestação de conta	unidade	01	06/26	12/26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DIVISÃO EM PARCELAS)

Valor total do projeto: R\$ 280.074,00

Parcela 1 – Planejamento, Projeto Executivo e Início da Execução

Valor: R\$ 140.037,00 (50%)

Descrição:

Corresponde à fase inicial do projeto, contemplando:

- Procedimentos de planejamento e contratação da empresa especializada;
- Elaboração/validação do projeto executivo elétrico e luminotécnico;
- Mobilização da equipe técnica;
- Aquisição inicial de materiais, equipamentos e insumos;
- Início da implantação da infraestrutura elétrica.

Condição para liberação:

Assinatura do contrato, apresentação do projeto executivo aprovado e comprovação do início da execução (relatório técnico e registros comprobatórios).

Parcela 2 – Execução Final, Instalação e Entrega do Sistema

Valor: R\$ 140.037,00 (50%)

Descrição:

Corresponde à fase final do projeto, contemplando:

- Conclusão da implantação da infraestrutura elétrica;
- Instalação completa dos 64 refletores LED;
- Testes, ajustes e validação técnica do sistema;
- Entrega do sistema em pleno funcionamento;
- Elaboração de relatórios finais e prestação de contas.

e-mail: ladassu@gmail.com

Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol
Cep. 59.650-000 - Assú/RN



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



Condição para liberação:

Comprovação da execução física integral do objeto, com sistema em funcionamento, apresentação de laudos técnicos, registros fotográficos e documentação comprobatória para prestação de contas.

ETAPAS/FASES	VALOR R\$	MÊS/2026											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapla 01- Parcela 1 – Planejamento, Projeto Executivo e Início da Execução - Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico, incluindo aquisição de equipamentos, materiais elétricos, mão de obra e uso de máquinas necessárias à modernização do sistema de iluminação do estádio. E Contratação de serviço terceiros pessoa física para elaboração, planejamento, acompanhamento e prestação de contas do Convênio.	R\$ 140.037,00						X						
Etapla 02- Parcela 2 – Corresponde à fase final do projeto, contemplando: Conclusão da implantação da infraestrutura elétrica; Instalação completa dos 64 refletores LED; Testes, ajustes e validação técnica do sistema; Entrega do sistema em pleno funcionamento; Elaboração de relatórios finais e prestação de contas.	R\$ 140.037,00							X					

e-mail: ladassu@gmail.com

Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol
Cep. 59.650-000 - Assú/RN



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



2.9 – CAPACIDADE INSTALADA:

2.9.1. Recursos Humanos

CONTRATADOS	DA INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA

2.9.2. Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

INSTALAÇÕES:

CÔMODOS:	QUANTIDADE	TIPO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO:
Estádio Edgar Borges Montenegro	01	Pratica esportiva (Futebol de campo)
Banheiros	06	Banheiros masculinos e femininos distribuídos em todo o estádio.
Sala para Diretoria	01	Destinada para atividades administrativas da diretoria da instituição.
Vestiários	02	Vestiários com banheiros
Arquibancadas	03	Três setores de arquibancada com capacidade para 6.400 pessoas.
Cabines de imprensa	12	Cabines destinadas para transmissão de jogos e eventos

EQUIPAMENTO:

Tipo de Equipamento:	Quantidade:
Computador	01
Impressora	01
Ventiladores	03

MOBILIÁRIO:

TIPO DE MOBILIÁRIO:	QUANTIDADE:
Boreal	03
Arquivos	04
Cadeiras	20
Bancos	03
Macas	02

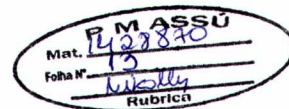
e-mail: ladassu@gmail.com

Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol
Cep. 59.650-000 - Assú/RN



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



2.10 – RESULTADOS ESPERADOS: indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados.

A modernização da iluminação em LED do Estádio Edgard Borges Montenegro (EDGAZÃO) visa qualificar a infraestrutura esportiva, ampliar o uso do equipamento público e promover eficiência energética. A avaliação dos resultados será realizada por meio dos seguintes indicadores:

Indicadores Quantitativos:

Redução do consumo de energia: mínimo de 40%, aferido por comparação de faturas.

Eventos noturnos realizados: aumento mínimo de 50%, conforme registros de uso.

Custos de manutenção: redução mínima de 30%, com base em relatórios financeiros.

Vida útil dos equipamentos: superior a 50.000 horas, conforme especificações técnicas.

Indicadores Qualitativos:

Qualidade da iluminação: mínimo de 80% de satisfação dos usuários.

Segurança: redução de ocorrências relacionadas à baixa visibilidade.

Acesso e uso comunitário: ampliação das atividades esportivas e sociais no período noturno.

Fortalecimento do esporte local: aumento da realização de eventos e competições.

Sustentabilidade: diminuição do impacto ambiental pelo menor consumo energético.

Parâmetro de Avaliação:

O projeto será considerado efetivo com o alcance de, no mínimo, 80% das metas estabelecidas, com base em monitoramento técnico, administrativo e financeiro no período pós-implantação.

2.11– CONTRAPARTIDA:

Não haverá contrapartida

2.12 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

INÍCIO (DD/MM/AAAA)	TERMINO: (DD/MM/AAAA)
15 DE JUNHO DE 2026	31 DE DEZEMBRO DE 2026

3 – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

3.1 – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

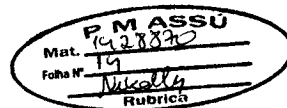
FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será realizada de forma contínua pela equipe técnica designada pelo órgão concedente e pela equipe responsável pela execução do projeto, assegurando o cumprimento das normas técnicas vigentes, especialmente relacionadas à instalação de sistemas de iluminação esportiva em LED. Serão verificados aspectos como qualidade dos materiais, conformidade dos equipamentos com as especificações do projeto, execução física das etapas previstas, cumprimento do cronograma e



LIGA AÇENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



correta aplicação dos recursos financeiros. Poderão ser realizadas visitas in loco, inspeções técnicas e análise documental.

MONITORAMENTO:

O monitoramento ocorrerá ao longo de toda a execução do projeto, por meio do acompanhamento sistemático das metas e etapas estabelecidas. Serão produzidos dois relatórios de progresso físico-financeiro, registros fotográficos, medições técnicas de iluminância do campo e controle de prazos. Esse processo permitirá identificar eventuais desvios, possibilitando a adoção de medidas corretivas em tempo hábil, garantindo a eficiência e a qualidade da execução.

AValiação:

O Projeto estar dividido em duas etapas e a avaliação será realizada ao final de cada etapa e na conclusão do projeto, considerando indicadores quantitativos e qualitativos previamente definidos, como: nível de iluminância alcançado, eficiência energética do sistema instalado, redução de custos operacionais e melhoria das condições de uso do estádio. Também será considerada a satisfação dos usuários (atletas, equipes e comunidade) e a adequação do sistema às normas esportivas. A avaliação final subsidiará a validação dos resultados e a comprovação do alcance dos objetivos propostos.

4.1 – CÓDIGO	4.2 – NATUREZA DA DESPESA	4.3 – VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
339030	Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico, incluindo aquisição de equipamentos, materiais elétricos, mão de obra e uso de máquinas necessárias à modernização do sistema de iluminação do estádio.	272.607,08	----	272.607,08
339039	Contratação de serviço terceiros pessoa física para elaboração, planejamento, acompanhamento e prestação de contas do Convênio.	7.466,92	----	7.466,92
		280.074,00	----	280.074,00

e-mail: ladassu@gmail.com

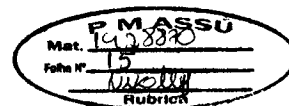
Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol

cep. 59.650-000 - Assú/RN



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



5.1- CONCEDENTE - 2026

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Etapa 01- Parcela 1						
1- Planejamento, Projeto Executivo e Início da Execução - Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico, incluindo aquisição de equipamentos, materiais elétricos, mão de obra e uso de máquinas necessárias à modernização do sistema de iluminação do estádio.	---	---	---	---	---	136.303,54
Contratação de serviço terceiros pessoa física para elaboração, planejamento, acompanhamento e prestação de contas do Convênio.	---	---	---	---	---	3.733,46
ETA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Etapa 02- Parcela 2						
1 - Corresponde à fase final do projeto, contemplando: Conclusão da implantação da infraestrutura elétrica; Instalação completa dos 64 refletores LED; Testes, ajustes e validação técnica do sistema; Entrega do sistema em pleno funcionamento;	136.303,54	---	---	---	---	---
2 - Elaboração de relatórios finais e prestação de contas.	3.733,46	---	---	---	---	---

5.2- PROPONENTE - 2026

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	---	---	---	---	---	---
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	---	---	---	---	---	---

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.074,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273.000,00
Custos Indiretos	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL R\$	280.074,00

e-mail: ladassu@gmail.com

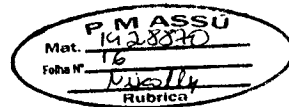
Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol

Cep. 59.650-000 - Assú/RN



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Material de Consumo					
	SUB TOTAL				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Assessoria de projetos, acompanhamento e prestação de contas	1	1	7.466,92	7.466,92
	SUB TOTAL				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico com implantação de tecnologia LED, contemplando a substituição da estrutura elétrica, aquisição e instalação de refletores e lâmpadas	01	01	272.607,08	272.607,08
	SUB TOTAL R\$				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Custos Indiretos					
	SUB TOTAL				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Equipamentos e Material Permanente					
	SUB TOTAL				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Obras					
	SUB TOTAL				

NOME	CPF	CARGO	HORAS MENSAIS	VR. REM. LIQUIDA MENSAL	ENCARGOS MENSAIS	VR. REM. BRUTA MENSAL
SUB TOTAL MENSAL						0,00
TOTAL DA EQUIPE DE TRABALHO (multiplicação do subtotal mensal X quantidade de meses)						0,00
TOTAL DO PROJETO R\$						280.074,00

e-mail: ladassu@gmail.com

Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol

Cep. 59.650-000 - Assú/RN



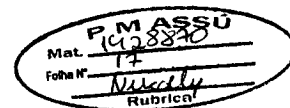
LIGA AÇENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL

A **PRESTAÇÃO DE CONTAS** deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A **PRESTAÇÃO DE CONTAS** deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

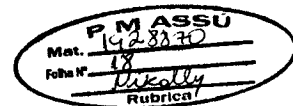
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.





LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL



Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** e, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- d) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins de convênio.
- e) A OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei 13.019/14.
- f) A OSC possui estrutura para a operacionalização de parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Municipal do Assu ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (em cargos comissionados) - (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a OSC não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- i) A OSC não possui nenhum impedimento legal para celebrar o presente Parceria, conforme artigo 39 da Lei nº. 13.019/2014.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à PMA quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- l) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho.

ASSÚ/RN, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIS DAILSON MACHADO
Data: 24/04/2026 12:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Dailson Machado

CPF: 419.045.404-49

Presidente

Assinatura do Representante da OSC



LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS

Fundada em 31/03/1966 - CNPJ: 08.565.400/0001-56
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal em 25/05/1966 (Lei 001)
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual em 02/03/2000 (Lei 7.807)
FILIADA A FEDERAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE FUTEBOL

		 _____ Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade)
	Local e Data	



e-mail: ladassu@gmail.com

Rua Major Ovídio M. Montenegro, SN – Quinta do Farol
Cep. 59.650-000 - Assú/RN